



**DECRETO Nº 571, DE 27 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de agosto de 2021, e das outras providências, no âmbito municipal de Serra Negra do Norte – RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o feriado municipal do dia 03 de agosto 2021, emancipação política;

**Considerando** que o dia 02 de agosto, antecede o feriado municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, no dia 02 de agosto de 2021;

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal